



constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira – Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida – Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:2427720.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE
DESPACHO DO SECRETÁRIO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ: Na publicação do Diário Oficial do Município de Niterói, às fls. 02, de 21 de junho de 2024. ...

Tendo em vista a notificação da Ordem de Suspensão, referente à Ordem de Início do Contrato nº 04/2023, publicada no D.O de 10/01/2024, em conformidade com o processo licitatório, oriundo do Processo Administrativo nº 250001810/2021, de acordo com os termos do Edital de Pregão – Pregão Eletrônico nº 033/2023 determino o início da execução do objeto, a partir do dia 25/07/2024, ficando o cronograma de execução prorrogado automaticamente por igual período, nos moldes do art. 79, §5º da Lei nº 8666/93.

LEIA-SE CORRETO: Tendo em vista a notificação da Ordem de Suspensão, referente à Ordem de Início do Contrato nº 04/2023, publicada no D.O de 10/01/2024, em conformidade com o processo licitatório, oriundo do Processo Administrativo nº 250001810/2021, de acordo com os termos do Edital de Pregão – Pregão Eletrônico nº 033/2023 determino o início da execução do objeto, a partir do dia 01/07/2024, ficando o cronograma de execução prorrogado automaticamente por igual período, nos moldes do art. 79, §5º da Lei nº 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Corrigenda

Na publicação do dia 22/06/2024, onde se lê: Extrato nº 04/2023, leia-se: Extrato nº 04/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convocam-se para procedimentos administrativos, Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, conforme discriminado abaixo:

Conselheiro Suplente	Período	Conselheiro Titular
ALAN CARLOS DE OLIVEIRA LEITE	01/07/2024 30/07/2024	à BÁRBARA CRISTINA DE CARVALHO DE ABREU LIMA – MATRÍCULA 1244774-0 – CT I (FÉRIAS)

Convoca-se para fins administrativos Conselheiros Suplentes para exercício nos Conselhos Tutelares de Niterói, em virtude de Férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

Os Conselheiros Suplentes devem comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.

A convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em JUNHO/2024.

9900015906/2024	9900047245/2024	9900047939/2024
9900020102/2024	9900047313/2024	9900048058/2024
9900022019/2024	9900047318/2024	9900048368/2024
9900029375/2024	9900047545/2024	9900048970/2024
9900035043/2024	9900047640/2024	9900049005/2024
9900036513/2024	9900047651/2024	9900049067/2024
9900037486/2024	9900047693/2024	9900049210/2024
9900043066/2024	9900047710/2024	9900049232/2024
9900043224/2024	9900044790/2024	9900049388/2024
9900043562/2024	9900044793/2024	9900049397/2024
9900044308/2024	9900046328/2024	9900049406/2024
9900047167/2024	9900046809/2024	9900049422/2024
9900047201/2024	9900049982/2024	

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL
Extrato SMO/UGP/CAF nº 013/2024

Corrigenda

Na publicação do dia 24 de junho de 2024, onde se lê: ...com término em 16/05/2024, leia-se: ... com término em 21/08/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 089/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 081/2024, para o apoio do evento esportivo CT Niterói-Centro Treinamento de Alto Rendimento (PCDs) de Vôlei de Praia e Tennis de Mesa, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900041108/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

- Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

PORTARIA Nº 090/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 088/2024, para o apoio do evento esportivo Copa Fluminense Atlético Clube de Tennis de Mesa, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900047626/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

- Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

EXTRATO Nº 081/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Instituto Faça Sua Parte, com intuito de apoiar o projeto esportivo CT Niterói-Centro de Treinamento de Alto Rendimento (PCDs) de Vôlei de Praia e Tennis de Mesa, a ser realizado na Praia de São Francisco e AAB de São Francisco no valor de R\$ 86.895,00(Oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais) que obedece o Termo de Contrato nº 081/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900041108/2024, data 25/06/2024.

EXTRATO Nº 088/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Fabio de Moraes Serrano(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Copa Fluminense Atlético Clube de Tennis de Mesa, a ser realizado no Fluminense Atlético Clube no valor de R\$ 32.643,44(Trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 088/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900047626/2024, data 25/06/2024.

Tornar insubsistente a Portaria nº 088/2024 e o Extrato nº 092/2024 publicado no dia 26/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 027/2024

O Secretário Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Instruir, sem ônus, o Grupo de Trabalho para discussão de critérios e elaboração do Edital de Matrículas para o ano de 2025 na Rede Municipal de Educação de Niterói.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros: